



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 308 /2024

Solicita a instalação de placas “Proibido Jogar Lixo” ao redor do Parque Ecológico do Bairro oitis, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita MARÍLIA CAMPOS, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, que seja oficiado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos solicitando a instalação de placas “Proibido Jogar Lixo” ao redor do Parque Ecológico do Bairro oitis, neste município, neste município.

Sala das Reuniões, 20 de Fevereiro de 2024.

Gege Marreco
GEGÊ MARRECO
-VEREADOR-

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos que providências sejam tomadas a pedido dos moradores e pedestres que transitam no local e têm enfrentado problemas com entulhos jogados ao entorno do Parque.

Confiando na adesão dos pares, esperamos obter da Senhora Prefeita o breve atendimento desta.

Gege Marreco
GEGÊ MARRECO
- VEREADOR-

APROVADO EM
[Assinatura]
PRESIDENTE



GEGÊ MARRECO
VEREADOR